CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- que sejam tomadas as providências necessárias para a manutenção e recuperação, com o tamponamento das valetas e buracos, existentes em um trecho de aproximadamente 100 (cem) metros da estrada localizada no Bairro Pitangueiras, que dá acesso às propriedades dos senhores Eliseu, Luizinho Batista, Geraldo Faria, Francisco Faria, Marcelo de Oliveira, Maicon de Oliveira, Enivaldo da Silva, Márcio de Oliveira e Antônio de Oliveira.

Justificativa:

O trecho da estrada em questão encontra-se em estado avançado de deterioração, apresentando valetas profundas e buracos causados principalmente pelas fortes chuvas recentes, que intensificaram o desgaste da via e agravaram as más condições de trafegabilidade. Tal situação tem gerado dificuldades constantes aos moradores e proprietários rurais que utilizam a estrada diariamente, além de oferecer riscos à segurança de veículos, pedestres e ao transporte de insumos.

Ressalta-se que a referida estrada é o único acesso às propriedades mencionadas, sendo fundamental para o deslocamento das famílias, o escoamento da produção rural e o atendimento por serviços essenciais, como saúde, transporte escolar e segurança. Dessa forma, a execução dos reparos solicitados mostra-se urgente e necessária, a fim de restabelecer condições adequadas de tráfego, prevenir novos danos e garantir melhores condições de vida à população local.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco à disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 9 de fevereiro de 2026.

Carlos Alberto Vilas Boas
Vereador

RECEBEMOS
Em 09 / 02 / 2026
Horas: 13 : 30
Protocolo: 032 / 2026
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 09 / 02 / 2026
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: